



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

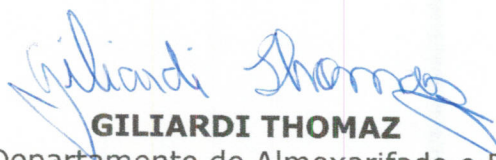
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO DAP N.º 002/2019


**AO: Senhor Flávio Caetano, Presidente e Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Vila Valério**

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Vila Valério adquiriu recentemente uma máquina de café expresso e considerando que a mesma produz a bebida somente a partir dos grãos, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar pesquisa de preços para estimar custos, objetivando a aquisição de café em grão, uma vez que na Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios que temos em vigor, só consta café em pó e por isso o equipamento encontra-se em desuso.

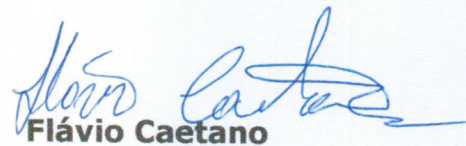
Vila Valério-ES, em 14 de março de 2019.

  
**GILIARDI THOMAZ**

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

|                  |   |
|------------------|---|
| Protocolo N.º:   | 8369/2019   |
| Vila Valério em: | 24/03/2019  |
|                  |  |
| Funcionário      |   |

*Encaminhe-se ao Departamento de Compras para realização de coleta de preços objetivando estimar custos:*

  
**Flávio Caetano**

**Presidente**



Câmara Municipal de Vila Valério  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

3

|            |  |
|------------|--|
| Processo   | Dispensa Nº 000006/2019 - Processo Nº 008369/2019                        |
| Fornecedor | ROMILDO TAMANINI   |
| CNPJ       | 03.497.911/0001-64   |
| Endereço   | Avenida Doutor Valério, 354 - Centro - Vila Valério - ES - CEP: 29785000 |
| Contato    | 2737281223   |

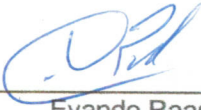
Camara Municipal de Vila Valerio

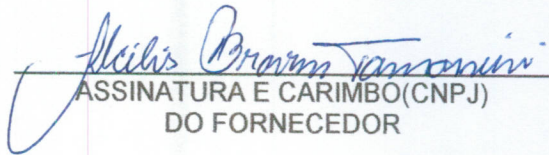
Câmara Municipal de Vila Valerio

| Lote  | Item | Código | Especificação  | Unidade | Quantidade | Marca        | Unitário    | Valor Total |
|-------|------|--------|--|---------|------------|--------------|-------------|-------------|
|       | 001  | 00729  | CAFÉ EM GRÃO - Café em grão para máquina de café expresso, tipo exportação, com as seguintes características: Grãos selecionados com torra média escura, embalado em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, preservando sabor e cremosidade; as embalagens deverão ainda possuir selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido; apresentação: Embalagem com 500 gramas; validade: 06 meses a partir da data de entrega.pacotes com 250g a 500 g, validade 06 meses a partir da data da entrega. | KG      | 20,00      | Capedionário | 32,40<br>KG | 648,00      |
| Total |      |        |  |         |            |              |             |             |

DATA 16,04,2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 30,04,2019

  
Evando Raasch  
Autorização - Setor de Compras

  
ASSINATURA E CARIMBO(CNPJ)  
DO FORNECEDOR



**Câmara Municipal de Vila Valério**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS**

4

|            |   |
|------------|---|
| Processo   | Dispensa Nº 000006/2019 - Processo Nº 008369/2019                   |
| Fornecedor | DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME  |
| CNPJ       | 23.560.835/0001-00  |
| Endereço   | Rua José Antônio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES - CEP: |
| Contato    | 2799906206 davilacomercio@gmail.com                                 |

Camara Municipal de Vila Valerio

Câmara Municipal de Vila Valerio

| Lote         | Item | Código | Especificação  | Unidade | Quantidade | Marca   | Unitário | Valor Total |
|--------------|------|--------|--|---------|------------|---------|----------|-------------|
|              | 001  | 00729  | CAFÉ EM GRÃO - Café em grão para máquina de café expresso, tipo exportação, com as seguintes características: Grãos selecionados com torra média escura, embalado em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, preservando sabor e cremosidade; as embalagens deverão ainda possuir selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido; apresentação: Embalagem com 500 gramas; validade: 06 meses a partir da data de entrega.pacotes com 250g a 500 g, validade 06 meses a partir da data da entrega. | KG      | 20,00      | Mojando | 28.00    | 560.00      |
| <b>Total</b> |      |        |  |         |            |         |          |             |

DATA 17, 06, 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 17, 06, 2019

Evando Raasch  
Autorização - Setor de Compras

[CNPJ 23.560.835/0001-00]  
 INSC. EST. 083.137.10-6  
 DA VILA COMERCIO LTDA ME  
 RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI Nº 20  
 CENTRO - CEP 29.785-000  
 [VILA VALERIO - ESPIRITO SANTO]

ASSINATURA E CARIMBO(CNPJ)  
DO FORNECEDOR



Câmara Municipal de Vila Valério  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE PREÇOS

5

|            |   |
|------------|---|
| Processo   | Dispensa Nº 000006/2019 - Processo Nº 008369/2019                             |
| Fornecedor | IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME   |
| CNPJ       | 29.543.539/0001-79  |
| Endereço   | < Não Definido > Avenida Dr. Valério, 299 - Centro - Vila Valério - ES - CEP: |
| Contato    | 2737281163  |

Camara Municipal de Vila Valerio

Câmara Municipal de Vila Valerio


| Lote  | Item | Código | Especificação  | Unidade | Quantidade | Marca                          | Unitário    | Valor Total |
|-------|------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|-------------|-------------|
|       | 001  | 00729  | CAFÉ EM GRÃO - Café em grão para máquina de café expresso, tipo exportação, com as seguintes características: Grãos selecionados com torra média escura, embalado em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, preservando sabor e cremosidade; as embalagens deverão ainda possuir selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido; apresentação: Embalagem com 500 gramas; validade: 06 meses a partir da data de entrega.pacotes com 250g a 500 g, validade 06 meses a partir da data da entrega. | KG      | 20,00      | Arvidiano<br>Arvidiano<br>500g | 20,80<br>kg | 416,00      |
| Total |      |        |  |         |            |                                |             | 416,00      |

DATA 22 / 04 / 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 22 / 05 / 2019

IRMAS ORIENTE  
SUPERMERCADO LTDA ME  
CNPJ: 29.543.539/0001-79  
I.E.: 083.410.63-5  
Av. Dr. Valério, 299, Centro - Vila Valério/ES

  
Evando Raasch  
Autorização - Setor de Compras

  
ASSINATURA E CARIMBO(CNPJ)  
DO FORNECEDOR

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29543539/0001-79  
**Razão Social:** IRMAS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA DOUTOR VALERIO 229 / CENTRO / VILA VALERIO / ES /  
29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2019 a 08/05/2019

**Certificação Número:** 2019040904502667546732

Informação obtida em 25/04/2019, às 16:26:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 29.543.539/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:58 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **3D7B.FBC5.8CF8.1484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.543.539/0001-79

Certidão nº: 171492709/2019

Expedição: 25/04/2019, às 16:25:38

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.543.539/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



Receita  
Estadual ES



Tesouro  
Estadual ES



DUA  
ELETRÔNICO



CERTIDÃO  
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA  
VIRTUAL



NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

LEGISLAÇÃO

## CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa  
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa  
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal

AgênciaVirtual

Área Pública

Certidão

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

A | A

- Certidão Negativa de Débito emitida com sucesso.

## Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Enviar

Versão Imprimir



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019341115

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.543.539/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/04/2019**, válida até **24/07/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25 de Abril de 2019.

Autenticação eletrônica: **17A82.E7D9.0E709**

## LINKS ÚTEIS

Simplifica ES

Encat

Junta Comercial do ES

Licitações

Ministério da Fazenda

Receita Federal

ALES - Assembleia Legislativa do ES

CONCLA - Comissão Nacional de Classificação

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

DIO - Diário Oficial do ES

ESAF - Escola de Administração Fazendária

## BANCOS

Banestes

Banco do Brasil

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Itaú

Santander

## DÚVIDAS?

Fale Conosco

## SERVIDOR

Webmail





**Câmara Municipal de Vila Valério**  
**Câmara Municipal de Vila Valério**

22/04/2019 08:58:52

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**Dispensa Nº 000006/2019 - Processo Nº 008369/2019 - MENOR PREÇO**

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Locatelli Supermercados e Serviços LTDA |       | IRMÁS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME |       | DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME |       | ROMILDO TAMANINI |       |
|------|------|--------|---------------|---------|------------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------------------------|-------|------------------|-------|
|      |      |        |               |         |            | Unitário                                | Total | Unitário                            | Total | Unitário                 | Total | Unitário         | Total |

CAFÉ EM GRÃO café em grão para máquina de café expresso, tipo exportação, com as seguintes características: grãos selecionados com torra média escura, embalado em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, preservando sabor e cremosidade; as embalagens deverão ainda possuir selo de pureza abic (associação brasileira da indústria do café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido;  
 apresentação: embalagem com 500 gramas; validade: 06 meses a partir da data de entrega.pacotes com 250g a 500 g, validade 06 meses a partir da data da entrega.

20,800 416,00

00001 00000729

KG 20,000

648,00

32,400

560,00

28,000

20,800 416,00

**Valor Geral**

Evando Raasch



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de café em grão para atender às necessidades da Câmara Municipal.

**DECLARO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante a disponibilidade de dotação orçamentária para tal finalidade.

**DECLARO**, ainda, que as despesas decorrentes da aquisição supracitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 7

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 23 de abril de 2019.

  
**NILTON SUAVES JUNIOR**

Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA  
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – VALOR  
DA PROPOSTA DENTRO DA MARGEM LEGAL EXIGIDA  
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II, DO ART. 24,  
DA LEI 8.666/93 - OBSERVÂNCIA DE NORMAS LEGAIS –  
POSSIBILIDADE.**

Parecer acerca da possibilidade de contratação direta de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Vila Valério.

01. Após cotação de preços com três fornecedores, a menor proposta corresponde ao montante de R\$ 416,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais), valor este dentro da permissão encontrada no art. 24, II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, para contratações por meio de dispensa de licitação.

02. Formalizado o processo, foram os autos encaminhados a este órgão jurídico assessorante no que respeita à conformação legal da contratação da empresa IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.543.539/0001-79, com base no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, mediante dispensa de licitação.

03. O entendimento é que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo que a contratação da empresa IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME, que apresentou a oferta mais vantajosa para esta Casa de Leis, e a aquisição pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida contratação não ultrapassa os limites que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

04. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”

05. A Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

06. Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

07. Os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

08. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as do renomado Jessé Torres Pereira Júnior: “As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal, e não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

09. No caso em questão, o valor da compra totaliza o valor global de R\$ 416,00 (Quatrocentos e Dezesseis Reais), obedecendo ao requisito previsto expressamente no



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

art. 24, da Lei 8.666/93, bem como o processo de dispensa, aos demais requisitos legais, inclusive com o número mínimo de propostas válidas, três.

10. Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Em levantamento realizado pela tesouraria da Câmara os gastos com publicação do pregão presencial 006/2018 correspondeu a R\$ 1703,89 (mil Setecentos e três reais e Oitenta e nove centavos) valor significativo.

À vista do exposto acima, com amparo na legislação vigente,

**SUGERIMOS:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável à contratação da empresa IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vila Valério, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

S.M.J.

É o nosso Parecer.

Vila Valério-ES, em 25 de Abril de 2019.

  
**JONATAS TIMM**  
Assessor Jurídico  
OAB/ES-27.961



**Câmara Municipal de Vila Valério**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Natalino Cossi - Centro, Vila Valério/ES - CEP: 29.785-000 - CNPJ: 01.619.047/0001-09  
Tel: (027) 3728-1255 Fax:(027) 3728-1255

Site: www.camaravilavalerio.es.gov.br - E-Mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

**Ordem de Compra**  
**Nº 000017/2019**

Data de Emissão: 25/04/2019

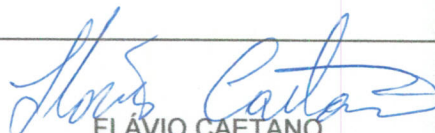
|            |  |                |          |                    |
|------------|--|----------------|----------|--------------------|
| Órgão      | Camara Municipal de Vila Valerio   |                |          |                    |
| Local      | Câmara Municipal de Vila Valerio   |                |          |                    |
| Origem     | Dispensa Nº 000006/2019  | Termo/Contrato | Processo | 008369/2019        |
| Dotação    | 100100.0103100022.001.33903000000.10010000   |                | Ficha    | 00007              |
| Fornecedor | IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADOS LTDA ME  |                | CNPJ     | 29.543.539/0001-79 |
| Endereço   | < Não Definido > Avenida Dr. Valério, 299 - Centro - Vila Valério - ES - CEP: 29785000 |                |          |                    |
| Aditivo    |  |                |          |                    |

| Item | Lote | Código   | Especificação  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
|      |      | 00000729 | CAFÉ EM GRÃO café em grão para máquina de café expresso, tipo exportação, com as seguintes características: grãos selecionados com torra média escura, embalado em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, preservando sabor e cremosidade; as embalagens deverão ainda possuir selo de pureza abic (associação brasileira da indústria do café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido; apresentação: embalagem com 500 gramas; validade: 06 meses a partir da data de entrega.pacotes com 250g a 500 g, validade 06 meses a partir da data da entrega. - | KG      | 20,000     | 20,8000  | 416,00      |

**Total Geral**

**416,00**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café em grão), para atender às necessidades da Câmara Municipal.

  
FLÁVIO CAETANO  
Presidente da Câmara